

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2485/2011

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença  
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ANITA CELIS MERCES DA SILVA**, Admitida em 01/05/1983, CPF 279.278.735-04, RG 1100291 SSPBA, CTPS 24890 Serie Nº. 00397 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Merendeira a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2003 a 2008, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2307 fls.97A do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 11 de Março de 2011.

**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 11/03/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br